



*Arquidiocese de São Paulo*  
*Cúria Metropolitana*

**DECRETO**

**DE EREÇÃO CANÔNICA DA COMUNIDADE MISSÃO BELÉM**

Atendendo ao pedido do Reverendíssimo Padre Giampietro Carraro, Sacerdote incardinado na Arquidiocese de São Paulo, para que fosse erigida canonicamente, como Associação Privada de Fiéis, a "Associação Missão Belém", e tendo tomado conhecimento das Constituições e Estatutos da mesma Associação a mim apresentados e devidamente examinados, tendo em vista os frutos de vida cristã que o carisma da Missão Belém proporciona aos seus membros e a sua contribuição para com a missão da Igreja, após consultar os Bispos Auxiliares desta Arquidiocese e de ter recebido o parecer favorável do Conselho Arquidiocesano de Presbíteros, pelo presente Decreto, na forma do Direito Canônico, reconheço e estabeleço como Associação Privada de Fiéis de Direito Diocesano, a **ASSOCIAÇÃO MISSÃO BELÉM** e aprovo, "*ad experimentum*", por cinco anos, as suas Constituições e Estatutos. São Paulo, na festa de Nossa Senhora do Carmo, dia 16 de julho de 2010.

+ *Odilo Card. Scherer*

Cardeal Dom Odilo Pedro Scherer

Arcebispo de São Paulo

*Pe. Eduardo Vieira dos Santos*  
Pe. Eduardo Vieira dos Santos

Chanceler do Arcebispado



Prot. 476/10